

BELFORT

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

BE PL 03-01





Política de Direitos Humanos

1. Introdução

A presente Política de Direitos Humanos do Grupo Belfort tem por finalidade expressar nossas responsabilidades em respeitar todos os Direitos Humanos, em linha com os Princípios Orientadores das Nações Unidas (ONU) sobre Negócios e Direitos Humanos, bem como todas as demais legislações abrangentes. Esta política está focada nas áreas identificadas como prioritárias para o nosso setor de atuação.

2. Objetivo

Esta Política estabelece os princípios para os nossos atos e comportamentos com relação aos direitos humanos, buscando conscientizar e promovê-los, bem como, minimizar os possíveis impactos adversos e violações destes direitos, podendo assim, implementar ações para evitar e mitigar qualquer efeito negativo.

Espera-se que a Política e as práticas associadas, se fortaleçam ao longo do tempo conforme os procedimentos operacionais do Grupo, e formem um ambiente onde os direitos humanos são respeitados, e assim nos trazendo a garantia que não nos envolvamos em atos que violam direta ou indiretamente, os direitos humanos.

3. Escopo

A Política de Direitos Humanos é aplicável a todos os colaboradores do Grupo Belfort, em todas as bases, filiais e alocados em postos externos. Além disso, provedores externos que prestarem serviços em nossos endereços também deverão observar o disposto nesta Política.

Caso nossa Política, procedimentos e compromissos externos forem mais rigorosos do que as leis locais, nós atuaremos de acordo com os nossos padrões. Quando a lei local for menos rigorosa do que as Declarações Internacionais de Direitos Humanos, nós nos esforçaremos para desenvolver uma resposta caso a caso e aplicaremos nossa Política como diretriz.

Quando as leis locais nos proibirem de defender determinados aspectos desta Política, nós cumprimos tais leis, buscando respeitar os direitos humanos.

4. Compromissos e disposições específicas



4.1 Partes Interessadas

Empregados: Nós desenvolvemos nossas políticas trabalhistas com o objetivo de alcançar a aplicação padronizada em todo o Grupo Belfort dos aspectos relevantes contidos nas Declarações Internacionais de Direitos Humanos. Temos o compromisso de respeitar os direitos humanos de nossos empregados, assim como, de treiná-los para conhecerem e respeitarem estes direitos no ambiente de trabalho e locais diretamente afetados por nossas atividades.

Parceiros: Nós buscamos respeitar e promover os direitos humanos ao nos relacionarmos com subcontratados, fornecedores, clientes e outros parceiros. Faremos isso, conforme o caso, por meio de envolvimento ativo, monitoramento, certificação e disposições contratuais. Os fornecedores que operam ou compram de áreas nas quais identificamos nossos riscos mais graves serão o foco principal desse compromisso.

4.2 Disposições Específicas

Saúde e Segurança

O Grupo Belfort tem o compromisso de trabalhar por uma meta de nenhum acidente, ferimento e pelo bem estar geral no ambiente de trabalho.

Trabalhista

Promoção da Liberdade de Associação. O Grupo Belfort defende a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito a negociações coletivas. Nós também trabalhamos junto com nossos subcontratados e fornecedores para alcançar esse princípio.

Eliminação do Trabalho Forçado ou Compulsório, Tráfico de Pessoas e todas as formas de Escravidão Moderna

O Grupo Belfort é contrário ao uso de trabalho forçado ou compulsório, tráfico de pessoas e qualquer forma de escravidão, tanto em suas próprias operações quanto em atividades afetadas por nossos segmentos. Nós trabalhamos junto aos nossos provedores externos, incluindo por meio de auditorias, para evitar benefícios indiretos provenientes da promoção de tais práticas ilegais.

Abolição do Trabalho Infantil

O Grupo Belfort é contrário ao uso de mão-de-obra infantil. Nós iremos trabalhar juntamente com nossos provedores externos para impedir e eliminar quaisquer casos de trabalho infantil de maneira consistente com os melhores interesses da criança.

Eliminação de Discriminação Ilegal no Ambiente de Trabalho

O Grupo Belfort está empenhado em garantir que cada empregado e potencial empregado seja tratado de forma justa e digna. Assim sendo, qualquer prática discriminatória ilegal baseada na raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, religião, etnia, nacionalidade ou origem social, situação financeira, opinião política ou outra, deficiência, origem ou qualquer outro fundamento não será tolerada, e terá as medidas cabíveis aplicadas. As oportunidades de crescimento proporcionadas



pelo Grupo, são iguais para todos, sem discriminação.

Eliminação de Assédio e Violência

O Grupo Belfort está comprometido em promover um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência conforme definidos pela lei vigente em nosso país, e se compromete a manter medidas para combater quaisquer casos, determinando as medidas cabíveis a tais ações.

Remuneração e Salário Competitivos

O Grupo Belfort é uma empresa familiar orientada ao longo prazo e, além de um salário competitivo, oferecemos ainda benefícios adicionais que somam um valor significativo à sua remuneração integral.

Defesa das Condições de Trabalho

O Grupo Belfort cumpre todas as leis relativas às condições de trabalho, inclusive as leis sobre jornada de trabalho e horas extras e cumprirá todos os acordos negociados com os representantes de nossos empregados.

Respeito aos Direitos das Populações Indígenas

O Grupo Belfort respeita os direitos das Populações Indígenas conforme definidos pelas normas nacionais e internacionais emergentes aplicáveis.

Adoção de Planos Adequados de Segurança

O Grupo Belfort visa garantir que a segurança de nossas operações e nosso envolvimento com as forças de segurança pública e privada, estejam de acordo com as leis do país em questão e com as normas e diretrizes internacionais aplicáveis, tais como os Princípios Voluntários sobre Segurança e Direitos Humanos. O Grupo irá adaptar os planos de segurança para equilibrar a necessidade de segurança e o respeito aos direitos humanos.

Governança e Responsabilidade

A responsabilidade pela implementação desta Política é da Diretoria do Grupo Belfort, responsável por cada segmento e empresa do Grupo. A Diretoria reportará a Presidência do Grupo Belfort, sobre as questões relevantes relacionadas a direitos humanos em nossas operações.

Confidencialidade

O Grupo Belfort está comprometido na adoção de ações para assegurar a observância dessa Política. Pessoas que sejam vítimas ou testemunha de qualquer descumprimento aos princípios estabelecidos nesta Política devem fazer um relato por meio do Canal de Ouvidoria (ouvidoria@belfort.com.br) – o relato será tratado com total confidencialidade e poderá ser feito de forma anônima, a critério do denunciante.

Consequências de Violações da Política

Violações à esta Política podem ocasionar a adoção de medidas disciplinares cabíveis ou outras medidas permitidas por lei. O processo de avaliação quanto à apuração dos fatos, incluindo a investigação deve ser justo, imparcial e transparente. Com base nas conclusões obtidas, o Grupo



Belfort irá adotar as medidas necessárias, bem como irá cooperar com as autoridades e poderá, quando apropriado, adotar medidas legais contra os empregados que tiverem adotado comportamento inapropriado em relação ao que consta descrito nesta Política.

5. Implementação

A implementação desta Política de Direitos Humanos pela Companhia ocorre por meio dos nossos procedimentos, bem como de intervenções e auditorias específicas, e deverá se fortalecer ao longo do tempo à medida que as operações preparem planos relacionados ao desenvolvimento sustentável, e a alta direção filtre cada vez mais nos problemas relacionados aos direitos humanos. A implementação é suportada por todos os colaboradores e áreas do Grupo Belfort. Caso qualquer empregado tome conhecimento de questões relevantes relacionadas a direitos humanos em locais de nossa responsabilidade, deverá informar, com a maior brevidade possível, através do superior responsável ou diretamente pelo canal de Ouvidoria do Grupo Belfort.

Esta Política é endossada pela Diretoria do Grupo Belfort. Ela é suportada por práticas de orientação, treinamento e comunicações para toda a Companhia.

O Grupo Belfort irá compartilhar as melhores práticas com nossas unidades operacionais sobre os direitos com base em mecanismos de reclamação com a finalidade de estabelecer canais eficazes de reparação para as partes interessadas locais com relação a esta Política.

6. Revisão e monitoramento

O Grupo Belfort irá periodicamente revisar a Política e sua implementação com relação à sua adequação e eficácia. Nós também estamos abertos para receber opiniões e conversar com pessoas interessadas. Todas as opiniões e comentários sobre esta Política devem ser enviados para ouvidoria@belfort.com.br.

7. Histórico de Revisões



Elaborado por:		Aprovado por:
DocuSigned by: <i>Karine Novaes</i> 91E42116335D481... Representante da Diretoria		Signed by: <i>Marcus Sandin</i> A3EA711E3E4348E... CEO
Data	Revisão	Descrição
27/10/2023	01	Inclusão do Histórico de Revisões.
29/04/2024	02	Revisão Geral.